



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Loja
Maçônica Pedreiros de Machado nº 27,
em Machadinho D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Pedreiros de Machado nº 27, com sede no Município de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

~~Deputado Neodi Carlos~~
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 124/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Pedreiros de Machado nº 27, em Machadinho D’Oeste.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenador	Legislativa
Re: 2155	
27.06.08	11:00
Recebido	<i>mpx</i>

A' d'ica p' p'arolências
27.06.08


Helder Macedo Junior
ordenador-Técnico Legislativo